Aveiro, 13 de Março de 1965 • Ano XI • N.º 540

SEMANÁRIO

DIRECTOR E EDITOR — DAVID CRISTO ★ ADMINISTRADOR — ALFREDO DA COSTA SANTOS
PROPRIETÁRIOS — DAVID CRISTO E FRANCISCO SANTOS ★ REDACÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO: EM «A LUSITÂNIA», R. DE HOMEM CRISTO — TEL. 23886 — AVEIRO

AMANHÃ, NA FREGUESIA DA VERA-CRUZ, E SEGUNDA-FEIRA, NA FREGUESIA DA GLÓRIA, AS PROCISSÕES DOS PASSOS PERCORRERÃO OS COSTUMADOS ITINERÁRIOS. SÃO ROMAGENS DE PENITÊNCIA: MARCHAS FÚNEBRES, CANTOS LITÚRGICOS DO **MISERERE**, OPAS ROCHAS, MULHERES DESCALÇAS E DE VÉUS NEGROS ATRÁS DOS PÁLIOS — A DOR HUMANA A ANIQUILAR-SE DIANTE DA SUPREMA DOR!

NÓS TEMOS DE EXPORTAR

UM ARTIGO DE ORLANDO PIRES

O sr. Dr. Correia de Oliveira acaba de regressar de Genebra, onde chefiou a delegação portuguesa à reunião ministerial da E. F. T. A.. Como se sabe, esta reunião revestia-se de extraordinária importância, porquanto, de certo modo, estava em jogo a existência da própria organização, abalada na sua coesão pelo facto de a Inglaterra ter resolvido aplicar aos produtos importados pelos seus comerciantes uma sobretaxa de 15 por cento, e por ser, precisamente, nesta reunião que o assunto iria ser debatido com carácter decisivo. Afinal, a Inglaterra decidiu baixar a sobretaxa de 15 para 10 por cento, o que, se não deixou extremamente felizes os seus parceiros da E. F. T. A., pelo menos demonstra a boa vontade dos dirigentes ingleses.

O Ministro de Estado português, por seu lado, foi categórico: «Portugal só se considerará completamente satisfeito quando a sobretaxa for completamente abolida».

Entretanto, o sr. Dr. Correia de Oliveira, em declarações aos jornalistas, fez afirmações que nos interessam particularmente. Aqui transcrevemos as palavras finais do Ministro de Estado, que são, precisamente, aquelas em que se contém a matéria quanto a nós de mais importância do ponto de vista de associados da E. F. T. A.:

«A Associação Europeia de Comércio Livre viveu de Outubro até hoje um grave período — estava em causa a sua existência e com ela todo o esforço de alargamento dos mercados para as nossas produções.

A partir de agora e tanto quanto se podem entender as palavras e as decisões, é legítima a esperança de que renasça a antiga confiança, de modo a podermos prosseguir e intensificar o nosso esforço de exportação. Mas ainda que essa confiança se restabeleça, como espero, ela não basta: para que possamos aproveitar por inteiro as possibilidades que o mercado da E. F. T. A. nos oferece impõe-se profunda revisão dos nossos modos de produzir e de comerciar.

Fala já hoje por si o aumento que se verificou no volume da nossa exportação para os países da E. F. T. A. desde que entrou em vigor a Convenção de Estocolmo. E este aumento é tanto mais significativo quanto é certo haver sido alcançado por transformação profunda da composição das nossas exportações, onde passaram a dominar os produtos de novas indústrias. Mas não é só à produção fabril que se abrem as perspectivas de um mercado alargado. A agricultura portuguesa tem um grande papel a desempenhar no aproveitamento total da nossa participação na Associação de Comércio Livre. Somos, de resto, o único país da E. F. T. A. com clima e características mediterrânicas,

Continua na página 3

ASILO-ESCOLA DISTRITAL

A Imprensa aveirense foi convidada a assistir, na última quarta-feira, à reunião da Junta Distrital de Aveiro — a fim de tomar conhecimento de uma importante comunicação do sr. Dr. Aulácio de Almeida, ilustre Presidente daquele corpo administrativo, sobre o Asilo-Escola Distrital.

Do que é, hoje, este estabelecimento de assistência — em que se educam 117 rapazes —, e do que se pretende que ele venha a ser, muito em breve (logo que transferido para um edifício apropriado, que a Junta Distrital está empenhada em construir o mais ràpidamente possível), iremos dar notícias circunstanciadas em próximos números do «Litoral».

AVEIRO TURÍSTICO

CONSIDERAÇÕES DE M. D.

Por que disse eu já, nestas colunas, que deixar assorear a Ria é tolher o futuro de Aveiro? Pela simples razão de que isso é um facto, e os factos não se discutem. Antes pelo contrário, sentem-se, vêem-se, observam-se, porque são tão claros que qualquer simples mortal pode dar-se conta deles, sem despender uma parcela de inteligência especial.

Ampliemos, hoje, mais um pouco a razão de ser desta asserção, para que ninguém possa ter disso a menor sombra de dúvida. Para isso, tomemos qualquer dos prismas, ou facetas por que encaramos o assunto, tão vital para o futuro de Aveiro como o pão para o boca!

Comecemos pelo lado portuário, que é importantíssimo, como toda a gente sabe, pois já está pràticamente demonstrado, que, econòmicamente, é fundamental.

Por observações e cálculos que temos feito, pela Barra, em cada maré, entram cerca de 80 milhões de metros cúbicos de água, assim distribuídos: 11 milhões e pico para o sul, e à volta de 65 milhões e tal de metros cúbicos para o norte. E este volume está a diminuir a olhos vistos, com o assoreamento diário da Ria, provocado por diversos factores interiores e exteriores, aqueles provenientes do Vouga e das diferentes correntes de água ali lançadas, de terra, da acção dos ventos, etc, e estes pelo volume de areias trazidas em particular por alguns ramos dos braços da corrente que, seguindo a Europa, do norte para sul, têm, nas rias da Galiza e de Aveiro, as suas duas melhores bacias de decantação. Ora ainda ninguém — pelo menos que eu saiba —, das várias entidades que superintendem neste importante aspecto, não só regional, mas nacional, deu um passo para que tal coisa se modifique de fond em comble, ou seja, mesmo, equacionado, para uma resolução tão rápida quanto possível.

Atenta a superfície lagunal a cobrir de água, tudo quanto seja inferior pelo menos a 150 milhões de metros cúbicos em cada maré de água entrada, sem querer falar nas ocasiões de marés vivas, nos equinócios e nos solticios, é preparar, de um ano para o outro, a sepultura da Ria, que se está, por isso mesmo, deixando levar, até que tudo desapareça, sob o abismo da areia.

E dizer isto é o mesmo que dizer-se que se fixou a barra no lugar onde ela se encontra hoje, para a ir deixando morrer lentamente, e sob as vistas de quem parece que isso mesmo pretende, sem que, não raro, se deixem de disputar os lugares de mando, dentro dessas agremiações responsáveis!

Em conclusão, e para não alargar razões que estão à vista de quem quer ver: a Barra de Aveiro, com o que para aí está a fazer-se, ou a desfazer-se, como quiserem, tem os seus dias contados... ainda que os molhes sejam aos molhos, e as obras que ali se fazem vão custando rios de dinheiro. Logo, ou este problema se resolve, ou Aveiro, como porto, é uma utopia, peguem-lhe seja por que ponta for. Aqui fica a previsão, clara como água, manifesta como a vida que nos cerca!

Foquemos, a seguir, ainda que não seja senão, como dizem os franceses à vol d'ioseau, que é como quem diz pela rama, e sem que a questão se profunde, o que não é possível fazer-se senão em largas, larguíssimas mesmo, páginas de prosa, e com dados sem conta e números às centenas, o lado industrial.

O que impõe Aveiro — volto a dizer, mais uma vez, que quero referir-me à região, e não à cidade, só em si — como região industrial por excelência? A riqueza do seu sub-solo, particularmente no tocante a argilas que contém, em muitos milhões de toneladas de barros, e à sua ainda hoje abundante toalha de água, que hoje é uma das maiores razões de ser das modernas indústrias.

Ora se deixarmos assorear a Ria, como temos feito, até aqui, é fora de dúvidas que, num futuro não muito longo, e não se dragando o Vouga, pelo menos até à sua confluência com o Águeda, ali em Eirol, até a água viria a faltar-nos para alimentação das populações, que hoje vão buscá-la ao Vale das Maias e ao planalto das Quintans, quanto mais para as indústrias, que ainda hão-de vir a montar-se, pelo menos nesta vintena de anos mais próxima!

Não é este outro problema capital para o futuro de Aveiro? Não é este um problema que bula, ao menos com a consciência dos responsáveis, aos quais um dulce far niente embala?! A resposta a quem na queira dar... e continuemos.

Faltam-nos dois pontos essenciais, que não têm menos im-

Continua na página 3

SALÃO-AVEIRO I

«A Arte não morre em Aveiro» — *Sob esta legenda, signo feito roteiro, se propôs nascer a* Galeria Borges. *Deste jeito, ousava ela pretender constituir-se, por sonhos convertidos esperança, como afirmação de que em Aveiro a Arte queria converter-se de feérica manifestação social em perturbante movimento de vida cultural, de melhor ou pior cultura, mas sempre de vida — eterno devir!*

«A Arte não morre em Aveiro» — *Ao pretender organizar-se, mais para criar um público do que conquistar um mercado, não apenas para divulgar glória mas para mostrar* trabalho, *Galeria Borges pode hoje congratular-se por, ao menos, ter ido ao encontro da cidade!*

Ideias surgiram; iniciativas brotaram! Daqui? Dali? Tanto melhor cada um perguntar onde primeiro, pois assim o que mais certo se afirma é que o grito de origem era a própria voz da alma da cidade a tomar corpo!

«Salão — Aveiro I» — *Ao virem pôr-lhe nas mãos, para que ela de pé se pusesse na praça pública, a iniciativa surgida por significativa confluência de inconcussos planos, a* Galeria Borges *não podia recusar suas próprias raizes... Se importa trazer a Arte até Aveiro, de Aveiro importa fazer terra de artistas!*

Sempre mais largo foi o voo da Arte, quando se lhe estendeu a mão dum Mecenas. Eis que, por gesto de visão larga do sr. Governador Civil, o Salão — Aveiro I *vai ser entre nós uma manifestação em moldes entre nós inéditos, como se poderá ver no respectivo Regulamento.*

Para os artistas aveirenses, para todos se abre desde o Salão — Aveiro. Eles virão... E que a Arte venha com Eles!

«A Arte não morre em Aveiro»! *Tal foi a legenda de abertura da* Galeria Borges. *Pois agora,* o tempo *abriu o roteiro em caminho...*

E, assim, a Arte não morrerá em Aveiro!

SALÃO — AVEIRO I

Serão admitidas nesta exposição obras que satisfaçam as seguintes condições:

1.º — Que o autor seja natural de Aveiro ou do seu distrito ou

Continua na página 3

A CIDADE

SERVIÇO DE FARMÁCIAS

Sábado	NETO
Domingo	MODERNA
2.ª feira	ALA
3.ª feira	M. CALADO
4.ª feira	AVENIDA
5.ª feira	SAÚDE
6.ª feira	OUDINOT

Pela Câmara Municipal

Resumo das deliberações tomadas na reunião ordinária de 1 de Março corrente

● Ao concurso para a empreitada de construção do «Edifício destinado à Repartição de Finanças, Tesouraria da Fazenda Pública, Serviços de Turismo, Biblioteca e Serviços Culturais da Câmara» e «Esplanada e Edifício Comercial» apresentaram propostas 3 empreiteiros, sendo deliberado considerar deserto o referido concurso em virtude de a única proposta aceite ser superior à base de licitação, abrindo-se novo concurso, com o aumento da base de licitação de 10%, ou seja, 6 073 980$00 e o depósito provisório de 151 849$50, devendo as propostas ser enviadas à Secretaria até ao dia 29 de Março corrente, nos termos do Programa do Concurso e Cadernos de Encargos, que foi alterado, conforme aviso já publicado.

● Procedeu-se à arrematação da concessão de terrenos da Feira de Março, para o corrente ano, nos termos do regulamento em vigor. O resultado global da arrematação cifrou-se em 119 737$00.

● Por despacho ministerial, foi determinado que se anote, para inclusão em futuros planos de comparticipação, a importância de 165 000$00, respeitante à edição do Plano Director da Cidade de Aveiro.

● Foi tomado conhecimento de que no Plano Ordinário de Melhoramentos para 1965 foram incluídas as obras de: — «Construção do novo Matadouro Municipal de Aveiro», «Arranjo Urbanístico da Zona Central de Aveiro» e «Reparação de Arruamentos em Aveiro — Praça do Marquês de Pombal — reforço à 1.ª fase».

● Tendo sido aprovado por despacho do sr. Subsecretário de Estado para a Educação Nacional de 10/2/65, o terreno destinado à construção do edifício escolar de Vilar, foi autorizado o sr. Presidente a adquiri-lo para ser posto à disposição da Delegação para as obras de Escolas Primárias.

● A Câmara deliberou conceder um subsídio de 3 500$00 para a publicação de referências ao concelho de Aveiro no número de «O Jornal — Orgão Líder dos Diários Associados — Brasil», referente ao IV Centenário do Rio de Janeiro.

Homenagens

● Um numeroso grupo de amigos e admiradores do Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Aveiro, sr. Dario da Silva Ladeira, aproveitando a circunstância da sua promoção, tomou a iniciativa de o homenagear.

Durante um almoço em sua honra, que se realizou, no dia 6, num restaurante da cidade, usaram da palavra, entre outros, os srs. Drs Araújo e Sá, Luís Ramos e Teixeira de Faria, que aludiram ao significado da homenagem e exaltaram as qualidades profissionais e morais do sr. Dario Ladeira, a quem endereçaram votos de muitas felicidades.

O homenageado fez, no final, um agradecimento.

● Por sugestão do Grémio do Comércio de Aveiro, a cuja iniciativa logo se associaram o Sindicato dos Caixeiros e outros organismos do Distrito, vai ser prestada, no próximo dia 20, uma homenagem ao Delegado do Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, sr. Dr. Fernando Corte Real Amaral.

Um guarda da P. S. P. de Aveiro louvado pelo Ministro do Interior

O sr. Ministro do Interior louvou pùblicamente o guarda n.º 96-15496, Francisco Pereira Quintão, da P. S. P. de Aveiro, em serviço em Espinho, pela coragem com que auxiliou o Subchefe n.º 5-6122, António Henriques de Almeida, recentemente louvado, a capturar um perigoso cadastrado, que se evadira de um carro celular na cidade do Porto, com o qual lutava na via pública.

Ainda o trágico

Acidente de Mamodeiro

● Os sobreviventes do grave desastre de viação, ocorrido, como oportunamente noticiámos, na tarde de 27 do mês findo, na recta de Mamodeiro, encontram-se, ao que nos informam, livres de perigo.

O sr. Ricardo do Nascimento Mieiro e a estudante universitária Maria Ofélia Cudell Ferreira continuam internados em quartos particulares do Hospital de Santa Joana, da Misericórdia de Aveiro; e o menino João Manuel, filho do sr. Ricardo Mieiro, ainda se encontra na Casa de Saúde da Boavista, no Porto, para onde fora transferido poucos dias depois do acidente, como também referimos no anterior número deste jornal.

Todos os sinistrados, porém, entraram já em animadora fase de franca, ainda que lenta, recuperação.

● Não obstante as diligências que fizemos para obter uma completa informação sobre a fatídica ocorrência — diligências, inclusivamente, junto de familiares de algumas das vítimas — omitimos, involuntàriamente, entre aqueles que prestaram assistência aos sinistrados, alguns nomes da maior relevância no doloroso acontecimento: os srs. Dr. Camilo de Almeida e o enfermeiro José dos Santos Silva, na altura de serviço no *banco* do Hospital, foram quem recebeu os sinistrados e quem logo, solicitamente, os socorreu e agiu de conformidade com as circunstâncias, tendo aquele distinto médico providenciado para que a equipa cirúrgica de serviço, constituída pelos srs. Drs. Nogueira de Lemos, José Couceiro e Ernesto Barros — aos quais se juntaram o sr. Dr. Manuel Soares, o médico transfusionista sr. Dr. Cândido Quininha e o médico radiologista sr. Dr. António Peixinho — comparecesse para operar urgentemente, como o caso requeria, a menina Maria Ofélia.

De salientar, ainda, a acção do dedicado mesário sr. Carlos Gamelas, que, encontrando-se, no momento, a trabalhar na secretaria do Hospital, tomou rápidas e utilíssimas decisões.

69.º Aniversário do Recreio Artístico

A prestigiosa Sociedade Recreio Artístico, assinalando a passagem do seu 69.º aniversário, na próxima sexta-feira, dia 19, manda celebrar missa na Sé Catedral, em sufrágio das almas dos sócios falecidos.

O piedoso acto principia às 19 horas, sendo seguido de distribuição de um bodo a cem pobres.

Também integrado no programa do aniversário, efectua-se, no dia 21, na Barra, um Concurso de Pesca Desportiva inter-sócios.

Jornada Jecista

Pomovida pelas direcções diocesanas das Juventudes Escolares Católicas, vai realizar-se, de amanhã até 21 do mês em curso, uma «Jornada Jecista» — que tem por principal finalidade despertar os jovens estudantes para os problemas actuais, estudados à luz da doutrina cristã.

Entre os números programados, contam-se:

— em 18 (quinta-feira), pelas 16.30 horas, no Teatro Aveirense, exibição do filme «Os Barqueiros do Volga»; e

em 21 (domingo), II Dia Jecista, a partir das 9.15 horas, no Colégio do Sagrado Coração de Maria, haverá uma reunião de trabalhos, seguida de missa, celebrada pelo sr. Bispo de Aveiro, e ainda um almoço de confraternização. De tarde, pelas 14.45 horas, terá início uma sessão recreativa.

Espectáculo dos «Gaiatos do Padre Américo»

Está marcada para a noite de 19 do corrente, no Teatro Aveirense, a já tradicional récita efectuada pelos gaiatos do Padre Américo — que costuma ser espectáculo de muito agrado, pelas suas características.

Cine-Clube de Aveiro

★ Hoje pelas 17 horas, no salão de festas das Fábricas Aleluia, realiza-se uma sessão infantil, com diversos filmes de 8 mm.

★ A sessão n.º 221 do Cine-Clube de Aveiro, marcada para ontem, no Teatro Aveirense, foi transferida para hoje. Será exibido o filme anunciado: «Como Nasce um Bravo».

★ No dia 26, no Cine-Teatro Avenida, terá lugar a sessão n.º 222 do Cine-Clube, em que se passará o filme «A Ilha Nua».

FALECIMENTOS

Aurélio Costa

Há já alguns meses afastado da sua actividade jornalística, em consequência da enfermidade de que viria a sucumbir, faleceu, no dia 5, o sr. Aurélio Costa, que exercia as funções de correspondente em Aveiro de «O Século», há mais de 30 anos, e foi dedicado amigo e colaborador do «Litoral».

Aposentado, há cerca de duas décadas, do seu lugar de funcionário municipal, Aurélio Costa era uma conceituada e interessante figura aveirense, de personalidade inconfundível e maneiras aprimoradas — deixando o seu nome ligado a notáveis iniciativas, sobretudo como apaixonado e excepcionalmente dotado amador teatral.

Foi dos mais prestimosos elementos do Clube dos Galitos, desde a sua fundação, e, em várias gerências, assumiu cargos directivos, prestando-lhe relevantes serviços.

A' sua iniciativa se ficou devendo a criação da extinta Associação Dramática Aveirense, que, entre outras realizações de ordem cultural, pôs em cena peças como o «Moleiro de Alcalá» e «A Mascote», com um nível excepcional, Dirigiu, também, um conjunto orfeónico aveirense e, durante bastantes anos, ensaiou as récitas dos estudantes do Liceu de Aveiro, com grande competência e êxito.

Com excelente voz de tenor e invulgar capacidade histriónica, ainda muito novo afirmou qualidades pouco comuns para o teatro musicado, ficando memoráveis as suas interpretações, há cerca de meio século, de diversas zarzuelas, então muito em voga, e operetas. A sua reputação chegou então a Lisboa, tendo vindo a Aveiro, para o contratar para a companhia Taveira, mestre Eduardo Schwalbach. Não querendo abandonar a sua terra a que era fervorosamente devotado, — e sua Mãe, que aqui residia —, permaneceu em Aveiro, dirigindo grupos cénicos que ficaram famosos e encenando peças de grandes dificuldades técnicas e artísticas.

Aurélio Costa contava 76 anos de idade. Era casado com a sr.ª D. Palmira Adelaide Mesquita e Costa e pai do sr. Osvaldo Jorge Mesquita e Costa.

● Em memória de Aurélio Costa, os jornalistas em serviço no Estádio de Mário Duarte, no pretérito domingo, guardaram uns momentos de silêncio, antes do jogo Beira-Mar - Boavista, em preito de saudade pelo seu desaparecido colega de trabalho.

Aurélio Costa no seu habitual «escritório» improvisado — numa das mesas do Café Arcada.

António Simões Cruz

No dia 6, faleceu, com 85 anos de idade, o sr. António Simões Cruz, sócio dos Armazéns de Aveiro. O saudoso extinto, pessoa muitíssimo considerada, era pai da sr.ª Dr.ª Maria Lígia Patoilo Cruz Brandão, Conservadora do Arquivo da Universidade de Coimbra, casada com o sr. Prof. Doutor Mário Brandão, catedrático da Faculdade de Letras da mesma Universidade; e irmão do sr. Francisco Simões Cruz, empregado da Agência do Banco de Portugal.

Cap. Arnaldo Quina Domingues

Em 7 do mês em curso, faleceu o sr. Capitão Arnaldo Quina Domingues, antigo Comandante da P. S. P. de Braga e Aveiro, que desempenhou ainda as funções de Presidente da Câmara Municipal de Anadia e de Director dos Serviços Municipalizados de Aveiro.

Muito conhecido nesta cidade, onde fez a maior parte da sua carreira militar e onde residia, o sr. Capitão Quina Domingues contava 69 anos de idade.

Era pai da sr.ª D. Maria de Lourdes e do sr. José António de Morais Sarmento Quina Domingues.

A's famílias enlutadas os pêsames do LITORAL

EMPREGADO

Para trabalhar com Agência de Companhia de Seguros em Aveiro. Resposta, com indicações pessoais e possível prática, ao n.º 266.

ALFÂNDEGA DO PORTO

DELEGAÇÃO DE AVEIRO

EDITAL

Alexandre Pimentel, Chefe da Delegação Aduaneira de Aveiro, faz saber que no próximo dia 18, pelas 14.30 horas, no Cais das Pirâmides, se procederá à venda em hasta pública, de uma porção de rede de pesca, de nylon, a qual se encontra no referido Cais.

As condições do leilão podem ser obtidos no Posto de Despacho de Pescado sito naquele local.

Delegação Aduaneira de Aveiro, 11 de Março de 1965

O Chefe,

Alexandre Pimentel

DESENHADOR

Para trabalhar com arquitecto em Aveiro. Trabalho permanente.

Resposta com elementos precisos ao n.º 265.

AVEIRO TURÍSTICO

Continuação da primeira página

portância do que qualquer dos dois que antes apontámos: o problema agrícola, e o turístico, qualquer deles a ter em atenção, por todos os motivos e mais um.

A razão de ser — e vital — de toda a região arenosa que limita em particular a Ria, das mais pingues do país, por milhares de hectares, fez-se dela, vive dela e existe porque a Ria existe. Só com os adubos químicos, toda a gente sabe que essa vasta região teria sido efémera, porque os adubos domésticos, mesmo com os de sideração à mistura, são insuficientes para a manter quanto mais para a ir transformando, como é mister. Para saber isto mesmo, nem sequer é preciso ser-se lavrador. Basta apenas ter leves conhecimentos de lavoura, sem a qual, diga-se de passagem, a vida é impossível. Escusamos, por conseguinte, de entrar nesse problema a fundo, visto que ninguém, com olhos na cara, desconhece que o problema da produção da terra representa para toda esta vasta região, das mais ricas e produtivas do país, pois ninguém ignora que grande parte dela é capaz de dar 3 colheitas no ano, e, em certos lugares, mesmo 4, tratando-se da batata. Basta ir ali à Gafanha de Aquém, para se verificar isso mesmo.

E resta-nos, para hoje, o problema turístico, que não é dos menos importantes, como já temos dito.

Falar da vida turística de Aveiro, sem a Ria, única no género, dentro do país, é falar de assunto de somenos importância, tanto ele a ela anda ligado, para não dizer dela depende. Quem pensou já, mas a fundo, nesse problema que o mundo inteiro hoje explora, como se de um Eldorado se tratasse?

Atente-se neste pequeno pormenor, que é elucidativo: a continuação para o sul da Costa Nova, está pràticamente vedada. Por exemplo a Câmara de Vagos, a cuja obra de fomento regional é preciso render a homenagem que lhe é devida, fez, dentro da área da sua jurisdição, e até à praia da Vagueira, uma estrada moderna e está a ligar, por meio de uma ponte de madeira, as duas margens da Ria. É essa uma obra que se impunha, sob todos os pontos de vista, tão importante ela é, quer sob o ponto de vista económico, quer turístico.

Pois a de Ílhavo, cujo primeiro cuidado seria ligar, logo a seguir, a estrada de Vagos com a Costa Nova, teima em manter a miséria que ali tem, e que, afinal, se fazia com dez reis de mel coado, se se não preferisse, a esta obra e a tantas outras, gastar em obras de fachada aquilo que pertence, claramente, a obras de fomento como esta! Que isto, afinal, não é senão um pequeno exemplo, dos muitos que a gente para aí vê.

Para quando, pois, teremos uma mentalidade de ordem prática, em acção?

M. D.

Precisa-se

— Montador electricista. Dirigir-se a Manuel Simões Ratola. Verdemilho - Aveiro.

NÓS TEMOS DE EXPORTAR

Continuação da primeira página

o que proporciona à nossa agricultura a possibilidade de exportar muitos produtos de que os outros países da organização necessitam e que não podem obter nas mesmas épocas e muitas vezes com a mesma qualidade.

Tenho a certeza de que a consciência de todas estas possibilidades será o maior estímulo para que nos organizemos, com vista a ocupar as posições que estão ao nosso alcance e que o interesse de cada um e o da comunidade nacional não consentem que abandonemos.»

Não é necessário fazer comentários às palavras do Ministro de Estado, tão claras elas são. Aproveitemos, sim, o ensejo para referir que a actuação do sr. Dr. Correia de Oliveira na conferência de Genebra foi de tal modo eficaz que o Governo austríaco resolveu conceder-lhe a Grã-Cruz da Ordem de Mérito daquele país.

Que isso seja também um estímulo para que a opinião do Ministro português acerca das nossas possibilidades e condições mediante as quais as poderemos fazer valer nos faça trabalhar segundo a directriz apontada.

ORLANDO PIRES

SALÃO-AVEIRO I

Continuação da primeira página

pùblicamente considerado aveirense pela sua ascendência ou ainda por nesta região se encontrar radicado.

2.º — Que o tema da obra apresentada seja Aveiro e a sua laguna quer no aspecto geográfico quer humano.

— As obras apresentadas só serão expostas após selecção feita pelo respectivo Júri, ao qual caberá em exclusivo encargo a atribuição dos respectivos prémios.

— O Júri será constituido por vários elementos, a anunciar oportunamente, entre os quais estarão presentes um Crítico de Artes Plásticas e um Professor de Belas Artes.

— Toda a obra apresentada mesmo antes de ser admitida pelo Júri não poderá ser retirada antes do encerramento da exposição.

— As obras destinadas à exposição deverão ser entregues na *Galeria Borges* — Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 121 — Aveiro, até ao dia 1 de Maio de 1965, impreterìvelmente, em troca dum recibo.

Só com a apresentação desse recibo se poderão retirar os respectivos trabalhos.

— Toda a despesa de transportes, encaixotamento, despachos assim como seguro contra incêndios ou acidentes que possa sofrer qualquer obra, será feita por conta do concorrente. (Os despachos devem ser sempre ao domicílio com portes pagos).

— Todas as obras concorrentes devem ser acompanhadas dum boletim de inscrição que será fornecido gratuitamente pela *Galeria Borges* a quem o solicitar, assim como quaisquer outras informações concernentes à exposição.

— Esta exposição será composta por duas secções:

Pintura

Desenho e gravura

— Para cada secção há 3 prémios oferecidos pela sr. Governador Civil de Aveiro, assim distribuídos:

PINTURA

1.º — Prémio . . . 5 000$00

2.º — Prémio . . . 2 500$00

3.º — Prémio . . . 1 500$00

DESENHO e GRAVURA

1.º — Prémio . . . 2 000$00

2.º — Prémio . . . 1 000$00

3.º — Prémio . . . 500$00

— Se não houver uma obra que justifique a menção artística de 1.º prémio este será atribuido «ex-aequo» aos dois primeiros melhores trabalhos, independentemente das restantes atribuições.

— O sr. Governador Civil adquirirá uma obra, se alguma das apresntadas possuir as caracteristicas necessárias para figurar numa das salas do Governo Civil de Aveiro.

Esta aquisição será do critério do sr. Governador Civil.

— A Constituição do Júri que fará a selecção de obras a expôr e atribuirá os respectivos prémios será de exclusiva campetência da organização da *Galeria Borges*.

— A exposição será realizada na *Galeria Borges* ou no local que que esta julgar mais conveniente, para os trabalho a expôr. No último caso avisará o público e artistas em data oportuna.

— A exposição será inaugurada no dia 15 de Maio, pelo sr. Governadar Civil, e estará aberta até ao dia 15 de Junho de 1965.

— Encerrada a exposição, as obras não vendidas nem admitidas deverão ser retiradas no prazo de oito dias mediante a apresentação do recibo de entrega.

Desportos

SECÇÃO DIRIGIDA POR ANTÓNIO LEOPOLDO

A secção desportiva do «Litoral» não se apresenta, no presente número, dentro do seu figurino habitual — ficando diversas rubricas e originais por publicar.

Exigências de falta de espaço assim o determinaram, pelo que sòmente, em curtas nótulas, arquivamos resultados das principais provas federativas em que estão interessados grupos da cidade.

Não quisemos, porém, privar os leitores de oportuníssimas «charges» dos nossos dedicados colaboradores Guerra de Abreu e Saul Ferreira ao desaire — felizmente de quase nulo significado, como esperamos — sofrido pelos futebolistas do Beira-Mar, ante o Boavista. Justificada, portanto, a aparição das gravuras ao lado publicadas.

Para além do que se refere acima, apenas registamos uma notícia sobre BADMINTON — uma modalidade em que o prestigioso Clube dos Galitos vai ter amanhã o seu «baptismo». E é tudo, por hoje.

A. L.

ECOS da DERROTA do BEIRA-MAR...

Contrariando as previsões gerais, o Beira-Mar foi derrotado em Aveiro, no domingo, pelo Boavista — equipa mòdestamente classificada. A turma, entretanto, mantém-se com «*temperatura*» *estacionária* no «termómetro» classificativo — uma vez que se registou «temporal» noutros campos... Mas os «MOSQUETEIROS» DE... AVEIRO (Miguel, Girão e Evaristo) é que, por via deste inopinado inêxito, tiveram de privar-se das suas históricas barbas — que, vai para três meses, haviam jurado deixar crescer livremente até que o Beira-Mar fosse derrotado...

Totobolando

PROGNÓSTICO DO CONCURSO N.º 28 DO TOTOBOLA

21 de Março de 1965

N.º	EQUIPAS	1	X	2
1	Porto — Benfica		x	
2	Varzim — Belenenses			2
3	Seixal — Académico			2
4	Guimarães — C. U. F.	1		
5	Lusitano — Leixões	1		
6	Leça — Sanjoanense	1		
7	Vila-Real — Lamas		x	
8	Feirense — Boavista	1		
9	Oliveirense — Salguei.	1		
10	Sintrense — Alhandra			2
11	Luso — Portimonense	1		
12	Leões — Oriental	1		
13	Atlético — Forense	1		

FUTEBOL

Campeonato Nacional da II Divisão

20.ª jornada

Sanjoanense, 1 — Lamas, 1
Leça, 5 — Famalicão, 0
Vila Real, 0 — Espinho, 1
Peniche, 0 — Marinhense, 1
Beira-Mar, 1 — Boavista, 2
Covilhã, 2 — Oliveirense, 3
Feirense, 2 — Salgueiros, 1

Jogo em atraso

Covilhã, 3 — Salgueiros, 0

Badminton

No Ginásio do Liceu, realiza-se amanhã, a partir das 10 horas (com entradas francas), um encontro de badminton entre as equipas masculinas e femininas do Centro Desportivo Universitário do Porto e do Clube dos Galitos.

Basquetebol

Campeonato Nacional da II Divisão

6.º jornada

Gaia - Fluvial 16-18
Esgueira - E. Física . . 37-45
S. Caldas - S. Figueir. . 32-38
Sangalhos - Ginásio . . 57-28
C. Universit. - Olivais . 41-25
Leça - Galitos 44-27

Câmara Municipal de Aveiro

AVISO

Eng.º Agr.º Henrique de Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Aveiro:

Faz público que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 1 de Março corrente, deliberou abrir novamente concurso para a empreitada de construção do *«Edifício destinado à Repartição de Finanças, Tesouraria da Fazenda Pública, Serviços de Turismo, Biblioteca e Serviços Culturais da Câmara»* e *«Esplanada e Edifício Comercial»*, cujo 1.º aviso foi publicado no «Diário do Governo» n.º 305, III Série, de 31 de Dezembro do ano findo, e com o aumento de 10% sobre a primeira base de licitação, por se considerar deserto o anterior concurso, em virtude de a única proposta aceite ser superior à base de licitação.

O Programa do Concurso e Caderno de Encargos, rectificados, podem ser examinados na Repartição de Obras deste Município, dentro das horas normais de serviço.

Os concorrentes obrigam-se a apresentar, junto com a proposta, além dos restantes documentos, o projecto do sistema de aquecimento, conforme as condições do Caderno de Encargos.

A base de licitação é de . . . 6 073 980$00
E o depósito provisório, de . . 151 849$50

As propostas, escritas em papel selado e encerradas em sobrescritos lacrados, acompanhadas da guia comprovativa do depósito efectuado e dos restantes documentos, deverão ser enviadas pelo correio, sob registo, à Secretaria da Câmara Municipal, e por forma a darem entrada até às 14.30 horas do dia 29 de Março corrente.

O depósito provisório poderá ser substituído por garantia bancária, nos termos do art.º 15.º do Programa do Concurso, mediante aceitação prévia da Câmara Municipal.

Paços do Concelho de Aveiro, 2 de Março de 1965

O Presidente da Câmara,

Henrique de Mascarenhas

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Licenciado — Joaquim Tavares da Silveira

Certifico, narrativamente, que por escritura de quatro de Março de mil novecentos sessenta e cinco, de folhas vinte e oito a folhas vinte e nove, verso, do Livro próprio Número cento trinta e seis-B, deste cartório, foi habilitado António Alberto da Maia Ferreira, casado, médico, natural da freguesia de Esgueira, da cidade de Aveiro, e residente em Lisboa no Campo Pequeno, Número vinte e um — Segundo Esquerdo, como único herdeiro sucessível de sua mãe legítima, Cesarina Rosa da Maia Ferreira, doméstica, natural da freguesia de Esgueira e residente e domiciliada que foi, na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, cento noventa e sete, freguesia da Vera-Cruz, da cidade de Aveiro, onde se finou aos trinta e um de Julho de mil novecentos sessenta e três, no estado de casada com António Maria Marques Ferreira, em únicas núpcias de ambos, segundo o costume do país, sem deixar testamento ou doação «mortis causa»; e não tendo o dito herdeiro quem lhe prefira ou com ele concorra à sucessão.

E' certidão narrativa, que vai conforme ao original na parte transcrita a que me reporto e na parte omitida, nada há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro, Secretaria Notarial, dez de Março de mil novecentos e sessenta e cinco.

O Aspirante da Secretaria,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

Litoral ★ Ano XI ★ 13-3-965 ★ N.º 540

Teatro Aveirense

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada

AVEIRO

Assembleia Geral Ordinária

(1.ª Convocatória)

Nos termos do artigo 38.º dos nossos Estatutos, convido os Senhores Accionistas a reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de Março de 1965, (1.ª Convocatória), pelas 11 horas, na Sede Social, para eleição da Mesa da Assembleia Geral, Direcção e Conselho Fiscal, para o triénio de 1965/67.

Aveiro, 1 de Março de 1965

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Carlos Gamelas Gomes Teixeira

Serviços Municipalizados de Aveiro

AVISO

Faz-se público que, pelo prazo de trinta dias contados da publicação do presente aviso no «Diário do Governo», se encontra aberto concurso de provas documentais e práticas para provimento de um lugar de escriturário de 2.ª classe, que se encontra vago pela promoção à categoria imediata do respectivo titular, e a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de 1.500$00.

Este concurso, a que podem concorrer indivíduos de ambos os sexos com, pelo menos 18 anos de idade e não mais de 35 (exceptuados, quanto a este limite, os que já foram funcionários públicos ou administrativos) habilitados com o 2.º ciclo dos liceus ou equivalente, será válido para as vagas que houverem de ser preenchidas no prazo de três anos a contar da data da publicação da lista de classificações no «Diário do Governo».

Os requerimentos, escritos com a letra usual dos candidatos e com a assinatura devidamente reconhecida, serão dirigidos ao Presidente do Conselho de Administração destes Serviços, em cuja secretaria deverão ser entregues, acompanhados dos seguintes documentos:

a) — certidão de narrativa completa do registo de nascimento;

b) — documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares;

c) — declaração a que se refere o decreto-lei n.º 27.003;

d) — declaração a que se refere a lei 1901, em impresso mod. 3;

e) — documento comprovativo das habilitações exigidas (2.º ciclo dos liceus, curso geral de comércio a que se refere o decreto-lei n.º 37 029, ou o curso de comércio regulado pelo decreto n.º 2.420 (pública-forma);

f) — bilhete de identidade ou sua pública-forma para observância do disposto no número 8.º de art.º 7.º, do decreto-lei n.º 41 077, de 19 de Abril de 1957.

Serviços Municipalizados de de Aveiro, 6 de Março de 1965

O Presidente do Conselho de Administração,

a) **Dr. Artur Alves Moreira**

Encarregado de Estação de Serviço

Precisa a **Garagem Central** — AVEIRO.

Serralheiro de 1.ª

Precisa-se para empresa próximo de Aveiro. Indicar idade e ordenado pretendido.

Resposta à Redacção ao n.º 263.

Litoral — 13-Março-1965
Ano XI — Número 540

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Segundo Cartório

Licenciado em Direito: Henrique de Brito Câmara

Certifica-se, para efeitos de publicação, que por escritura de cinco de Março de mil novecentos e sessenta e cinco, lavrada de folhas dez, verso, a folhas catorze, do competente livro número B— quarenta e sete, das notas do Segundo Cartório desta Secretaria Notarial, foi constituída — entre Tito de Carvalho Sabino e António Tomás Rodrigues da Cruz, aquele residente nesta cidade de Aveiro e este no lugar e freguesia de Cacia, deste concelho, — uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos e sob as cláusulas constantes dos artigos seguintes:

Primeiro — A sociedade adopta a denominação de «MADORA-Companhia Aveirense de Madeiras, Limitada», tem provisòriamente a sua sede e domicílio na Rua Hintze Ribeiro, número cinquenta e três, desta cidade, e a sua existência jurídica conta-se a partir de hoje, durando por tempo indeterminado.

Segundo — O objecto social consiste no exercício do comércio de madeiras ou o de qualquer outro ramo de comércio ou indústria, desde que os sócios acordem.

Terceiro — O capital social é de cinquenta mil escudos, inteiramente realizado em dinheiro, e corresponde à soma das seguintes quotas: — Uma de quarenta e cinco mil escudos pertencente ao sócio Tito de Carvalho Sabino e outra de cinco mil escudos pertencente ao sócio António Tomás Rodrigues da Cruz.

Quarto — A administração e a gerência de todos os negócios da sociedade e a sua representação em Juízo e fora dele são atribuidas a ambos os sócios, os quais ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução e sem remuneração;

Parágrafo primeiro — Todavia, para que a sociedade fique vàlidamente obrigada em todos os actos e contratos, que não sejam de mero expediente, é indispensável que assinem ambos os sócios;

Parágrafo segundo — A sociedade, poderá em Assemblea Geral nomear outros gerentes de entre os sócios ou pessoas estranhas;

Parágrafo terceiro — É expressamente proibido a qualquer sócio contrair em nome da sociedade obrigações alheias ao seu objecto, fim ou deliberações tomadas e, bem assim, fianças, abonações, letras de favor ou semelhantes;

Parágrafo quarto — Fica vedado a qualquer sócio ligar-se, directa ou indirectamente, a qualquer empresa individual ou colectiva cujo objecto ou actividade seja igual ao desta sociedade, salvo consentimento da Assembleia Geral para esse efeito;

Parágrafo quinto — O sócio António Tomás Rodrigues da Cruz, fica desde já autorizado a permanecer na sociedade em que se encontra até à sua liquidação e a liquidar os negócios individuais que tinha.

Quinto — A Assembleia Geral, desde que assim o delibere por simples maioria, poderá amortizar a quota de qualquer sócio, pelo seu valor nominal, nos casos seguintes: Primeiro — Quando a quota seja penhorada, arrestada ou sujeita a qualquer providência cautelar ou ainda quando de qualquer modo fique sujeita a arrematação judicial; Segundo — Quando o sócio pela sua actuação tenha prejudicado ou possa ser susceptível de prejudicer, a sociedade no seu nome, crédito ou interesse; Terceiro — Nos casos dos parágrafos terceiro e quarto do artigo quarto;

Parágrafo único — A deliberação a que se refere o corpo deste artigo torna-se efectiva desde que a sociedade deposite à ordem da pessoa ou do Tribunal competente o valor da quota em causa.

Sexto — O sócio Tito de Carvalho Sabino pode ceder a sua quota na totalidade, ou em partes, a pessoas estranhas à sociedade sem que esta ou outro sócio tenha direito de preferência na cessão.

Sétimo — A cessão e divisão de quotas entre sócios é livremente permitida, ficando, todavia, a cessão e divisão a favor de estranhos, com a ressalva do artigo anterior, dependentes do consentimento e de preferência da sociedade, em pimeiro lugar e do outro sócio, em segundo, tomadas uma e outra em Assembleia Geral;

Parágrafo primeiro — O sócio que quizer dividir e ceder a sua quota a estranhos, com a ressalva do artigo anterior, deverá comunicar o facto à sociedade por escrito, indicando o nome do comprador e o prazo e forma de pagamento, considerando-se devidamente autorizado se a sociedade ou os sócios não preferirem ou não responderem no prazo de trinta dias;

Parágrafo segundo — O preço da cessão da quota não pode ser efectuado por valor superior ao nominal, acrescido da parte correspondente ao Fundo de Reserva Legal e dos lucros referentes ao último balanço aprovado, no caso de estes ainda não terem sido recebidos pelo sócio cedente.

Oitavo — As Assembleias Gerais, quando a lei não prescreva outras formalidades especiais, para o efeito, serão convocadas por meio de cartas registadas, com aviso de recepção, dirigidas a todos os sócios com antecedência de oito dias, indicando-se sempre o assunto a tratar.

Nono — A sociedade não se dissolve por morte ou interdição de qualquer dos sócios;

Parágrafo primeiro — No caso de falecimento do sócio Tito de Carvalho Sabino, ou de quem o venha a substituir da sociedade, os seus herdeiros ficam com os direitos aqui conferidos no artigo sexto;

Parágrafo segundo — No caso de falecimento e pertencendo a quota a mais de uma pessoa, deverão os interessados ,enquanto durar a indivisão, escolher um de entre eles que os represente na sociedade, comunicando-se por escrito a este, sem o que não serão admitidos a intervir nas Assembleias Gerais.

Décimo — Em todo o omisso, regularão das deliberações da Assembleia Geral e, na falta delas, as disposições legais aplicáveis, designadamente as da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um.

É certificado que extraí e vai de conformidade com o original a que reporto.

Aveiro, Secretaria Notarial, oito de Março de mil novecentos e sessenta e cinco.

O Ajudante da Secretaria,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

Litoral ★ N.º 540 ★ Aveiro, 13-3-965

Estaleiros São Jacinto

S. A. R. L.

SÃO JACINTO — AVEIRO

Assembleia Geral Ordiná ia

Convocatória

Ex.^mos^ Senhores Accionistas

De acordo com o preceituado no Art.º 179.º do Código Comercial, convoco a Assembleia Geral Ordinária, para o dia 27 de Março de 1965, pelas 9.30 horas, na Sede desta Sociedade, em São Jacinto, com a seguinte ordem de trabalhos:

a) — *Discutir e votar o balanço, contas e Relatório do Conselho de Administração e Parecer do Conselho Fiscal, do exercício de 1964.*

b) — *Pooceder à eleição de tados os Corpos Gerentes para o triénio de 1965/1967, em virtude das vagas existentes no Conselho de Administração e Conselho Fiscal, nos termos do n.º 1 a 3 do Art.º 9 dos Estatutos.*

c) — *Tratar de quaisquer assuntos de interesse da Sociedade.*

São Jacinto, 31 de Dezembro de 1964

O Presidente da Assembleia Geral,

Henrique Alves Calado

Teatro Aveirense

Sociedade Anónima de Responsabilidade Limitada

AVEIRO

Assembleia Geral Ordinária

(1.ª Convocatória)

Conforme o artigo 37.º dos nossos Estatutos, convido os senhores Accionistas a reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 14 de Março de 1965, (1.ª Convocatória), pelas 10 horas, na sede Social, com a seguinte ordem do dia:

Discutir, aprovar ou modificar o Relatório e Contas da Direcção e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1964.

Aveiro, 1 de Março de 1965

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Carlos Gamelas Gomes Teixeira

Fábricas Jerónimo Pereira Campos, Filhos

S. A. R. L.

AVEIRO

Convocatória

Nos termos do Art.º 22.º dos nossos Estatutos, são convidados os Senhores Accionistas a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 do corrente, pelas 14 horas e 30 minutos, na Sede Social, em Aveiro, afim de:

1.º — Discutir, votar ou alterar o «Relatório e Contas» da Direcção e o «Parecer do Conselho Fiscal» referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1964;

2.º — Tratar de qualquer assunto de interesse para a Sociedade;

3.º — Proceder à eleição dos Corpos Gerentes para o triénio de 1965 a 1967.

Aveiro, 10 de Março de 1965

O Presidente da Assembleia Geral,

a) *Francisco António Soares*

SERFILAN

Tecidos e vestuários, S. A. R. L.

AVEIRO

Assembleia Geral

E' convocada a Assembleia Geral de Serfilan, Tecidos e Vestuários, sociedade anónima de responsabilidade limitada, com sede em Aveiro, para reunir, em sessão ordinária, às 17 horas do dia 26 de Março corrente, na sua sede social com a seguinte

ORDEM DO DIA

a) — *Apreciação, discussão, aprovação e votação do relatório e contas do exercício de 1964 e do parecer do Conselho Fiscal;*

b) — *Remodelação e preenchimento de vagas nos corpos gerentes;*

c) *Autorizar os corpos gerentes a, de uma ou por mais vezes, promoverem o aumento do capital social para 2 000 000$00.*

Aveiro, 6 de Março de 1965.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

Francisco José Rodrigues do Vale Guimarães

SECRETARIA JUDICIAL

Comarca de Aveiro

Anúncio

2.ª Publicação

Faz-se saber que pela 2.ª Secção de Processos do 1.º Juizo da comarca de Aveiro e nos autos de Execução de Setença que o exequente Severim Duarte, casado, comerciante, desta cidade de Aveiro, move contra a executada Tavares & Sobrinha, Limitada, com sede no lugar de Esteiro da freguesia de Beduido da comarca de Estarreja, correm éditos de vinte dias, a contar da segunda e última publicação deste anúncio, citando os credores desconhecidos daquela executada, para no prazo de dez dias, findo que seja o dos éditos, reclamarem querendo o pagamento dos seus créditos pelo produto dos bens penhorados e sobre que tenham garantia real.

Aveiro, 3 de Março de 1965

O Escrivão de Direito,

a) *Alcides Viriato Sequeira*

Verifiquei:

O Juiz de Direito,

a) *Silvino Alberto Villa Nova*

Litoral ★ N.º 540 ★ Aveiro, 13-3-965

SAPATARIA

Trespassa-se, por o seu proprietário não poder estar à frente do negócio. Nesta Redacção se informa.

Anúncio

SEGUNDA PRAÇA

Faz-se público que no dia 21 do corrente mês de Março, pelas 10 horas, na Praça do Marquês de Pombal, n.os 103/105, desta cidade, se há-de proceder à arrematação em hasta pública, pela segunda vez e pelo maior preço oferecido acima dos valores indicados no processo, de todo o recheio do estabelecimento da firma «Boias & Morgado, Limitada», com sede naquela Praça, — constituido por artigos de alumínio, ferro, esmalte e plástico, brinquedos de plástico, folha e de corda, e outros artigos sem denominação especial, o direito ao arrendamento — arrolados nos autos de falência, por apresentação, em que é falida aquela firma.

Encargos da praça por conta do arrematante.

Aveiro, 7 de Março de 1965

O Síndico de Falências

Armando Lúcio Vidal

O Administrador da Massa Falida,

Manuel da Cruz e Sousa

Força Aérea

Base Aérea n.º 7

Fornecimento de Géneros

Faz-se público que se encontra aberto concurso até 22 de Março para fornecimento de géneros: Mercearia, Pão, Carnes, Peixes e Azeites.

Os concorrentes deverão enviar a este Conselho Administrativo, em carta fechada e lacrada, até às 15 horas do dia indicado, propostas dos referidos géneros.

O fornecimento terá início em 1 de Abril e terminará em 30 de Junho de 1965.

Os concorrentes terão de depositar neste Conselho Administrativo, no acto da entrega da proposta e como caução, a importância de 500$00 (Quinhentos escudos), que levantarão caso não lhe seja adjudicado qualquer fornecimento.

O caderno de encargos encontra-se patente neste Conselho Administrativo todos os dias úteis, das 9 às 16 horas, excepto aos sábados.

Base em S. Jacinto, 8 de Março de 1965.

O Chefe da Contabilidade,

Mário Guimarães Folhadela Marques

Ten. do S. I. C.

Casa

— Vende-se devoluta, na Rua de Manuel Luís Nogueira. Tratar na Rua do Seixal, 53

SECRETARIA NOTARIAL DE AVEIRO

Primeiro Cartório

Licenciado — Joaquim Tavares da Silveira

Certifica-se narrativamente, que por escritura de um de Março de mil novecentos sessenta e cinco, lavrada de folhas vinte e duas, verso, a folhas vinte e seis, verso, do Livro próprio Número cento trinta e seis-B, deste cartório, foi alterado o ARTIGO QUINTO do Pacto Social da Sociedade Comercial, por quotas, sob a firma «JOAQUIM DE OLIVEIRA SÉRGIOS, FILHOS, LIMITADA», com sede nesta cidade de Aveiro, à Avenida do Doutor Lourenço Peixinho, no rés-do-chão, direito ,número sessenta e seis, passando a ter a seguinte redacção.

QUINTO — O capital social, já todo realizado, em dinheiro, é do montante de seiscentos mil escudos, dividido em cinco quotas, destas pertencendo: a cada um dos sócios Marcelino de Oliveira Sérgio, e Sérgio Augusto de Oliveira Sérgio, uma de cento e sessenta mil escudos, aos sócios D. Ângela Loff Barreto Sérgio, Alexandre Loff Pereira Sérgio,D. Cecília Loff Pereira Sérgio e Horácio Loff Pereira Sérgio, respectivamente mãe e seus três filhos, uma de cento e sessenta mil escudos, em comum e «pro indiviso», — e, a cada um dos sócios Arnaldo Teixeira Moreira e Manuel Gonçalves Ferreira, uma de sessenta mil escudos»; e foram substituidos os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro do Artigo Sexto do dito Pacto e adicionado a este artigo mais um parágrafo, passando tudo a ter as seguintes redacções;

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Os termos e condições previstos no corpo do artigo são praticáveis sòmente nas cessões de quotas dos sócios Marcelino de Oliveira Sérgio, Sérgio Augusto de Oliveira Sérgio, e D. Ângela Loff Barreto Sérgio e seus nomeados filhos; pois, quanto às quotas dos sócios Moreira e Ferreira estas sòmente poderão ser cedidas à sociedade, que as pagará pelo valor nominal, acrescido da competente parte nos fundos de reserva, legal e outros, constituidos a partir do balanço do ano corrente, inclusivé;

PARÁGRAFO SEGUNDO — No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios Arnaldo Teixeira Moreira e Manuel Gonçalves Ferreira, os seus sucessores ou herdeiros e representantes serão ogrigados a fazer a alienação à sociedade da quota do sócio falecido ou interdito, dentro de trinta dias contados daquele em que tenham entrado na sua posse ou em que tiver sido decretada a interdição, — sob pena de à sociedade poder fazer a sua amortização;

PARÁGRAFO TERCEIRO — Outrossim, a sociedade poderá amortizar as quotas dos sócios Arnaldo Teixeira Moreira e Manuel Gonçalves Ferreira, nos seguintes casos: a) sua incapacidade definitiva para o exercício de direitos e cumprimento de obrigações, pessoalmente; b) seu abandono, ou sua impossibilidade a qualquer título, do exercício pessoal dos direitos sociais ou do cumprimento pessoal de deliberações sociais, por tempo não inferior a seis meses, consecutivos ou interpolados;

PARÁGRAFO QUARTO — Nos casos de amortização, previstos nos parágrafos segundo e terceiro, aquela far-se-á, pagando a sociedade de pronto, em prazo não superior a um ano, a importância das quotas, pela valor nominal, acrescido da correspondente parte dos fundos de reserva legal, e outros, constituidos a partir do balanço de mil novecentos e sessenta e cinco inclusivé; e, foram, ainda, alterados os artigos Sétimo, Oitavo e Nono do mesmo Pacto, que passaram a ter as seguintes redacções:

SÉTIMO — A gerência fica a cargo dos sócios Marcelino de Oliveira Sérgio e Sérgio Augusto de Oliveira Sérgio; e é dispensada de caução e será remunerada nos termos em que for deliberado em Assembleia Geral;

OITAVO — Todos os actos e contratos que obriguem a sociedade deverão ser assinados pelos dois sócios gerentes, sobreditos; e, na falta de um deles, poderão ser assinados pelo outro e por um dos restantes sócios, em conjunto;

NONO — No caso de morte ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade não se dissolverá, continuando com os herdeiros e representantes respectivos, mas devendo aqueles ou estes fazerem-se representar por um só entre si escolhido que não terá, todavia, direito ao exercício da gerência.

Isto, salvo o caso de morte ou interdição dos referidos sócios Moreira e Ferreira, procedendo-se em tais casos e relativamente às quotas destes conforme o estabelecimento no parágrafo segundo do artigo sexto.

É certidão narrativa, que vai conforme ao original na parte transcrita a que me reporto e na parte omitida, nada, há que amplie, restrinja, modifique ou condicione a parte transcrita.

Aveiro, Secretaria Notarial, dez de Março de mil novecentos e sessenta e cinco.

O Ajudante da Secretaria,

Celestino de Almeida Ferreira Pires

Explicações

Habilitam-se a exame: Desenho 3.º ciclo.

Matemática, todos os ciclos do Liceu e Ensino Técnico. Informa na Papelaria Silva, Gomes & C.a L.da — AVEIRO.

Expressiva Homenagem ao Presidente da Câmara

Continuação da última página

que dirigisse futuramente a sua traça urbanística, já que todos os esforços demandados até aí, por vários técnicos, tinham resultado infrutíferos — por variadíssimas causas, que pouco mais ou menos se conhecem.

O sr. Presidente da Câmara lançou-se na tarefa com tanto empenho, conseguiu rodear-se de técnicos de competência e de abalizados conhecimentos que todos tão bem reconhecem, e conseguiu, ao fim de pouco tespaço de tempo, aquela obra que está resumida nesse livro que em boa hora lhefoi oferecido pelo Conselho Municipal — e ficará para V. Ex.ª recordar sempre com agrado o significado que ele teve pela sua acção na Câmara. Será essa obra que traçará o futuro da nossa querida cidade.

Sabemos estar dependente a sua aprovação superior, mas esperamos que, na sua traça, ela seja cumprida — tendo em vista, sobretudo, o desenvolvimento da cidade inerente ao que se prevê que seja o porto de Aveiro, com o incremento que todos desejamos e que sabemos que será uma realidade, num espaço de anos o mais curto possível.

Portanto, não queria deixar de realçar este facto e de felicitar V. E.ª por ter conseguido esta obra que todos ambicionamos. Formulo, neste momento, como aveirense e como elemento da Câmara, o voto de que o Plano Director seja aprovado na sua generalidade, para que possamos, daqui a algum tempo, ver a nossa cidade — desde o centro à sua periferia mais remota, porque toda ela merece particular atenção — seja elevada àquilo que nós desejamos e Aveiro seja terra ímpar dentro da panorâmica nacional.

Era com este voto que desejaria terminar as minhas breves considerações, que faço com muito gosto; e finalizo felicitando o sr. Presidente da Câmara pela obra que tem realizado e felicitando a cidade por ter sido tão bem servida até o presente momento.

TELEGRAMAS

★ *O sr. Jorge Corte Real voltou a falar, para referir o texto de telegramas que foi resolvido enviar a diversos membros do Governo e ao Chefe do Distrito. É o seguinte o teor dos aludidos telegramas:*

Senhor Presidente do Conselho
LISBOA

O Conselho Municipal, o Vice-presidente, a Vereação, as Juntas de freguesia de todo o Conselho de Aveiro, hoje reunidos para homenagear e exaltar o extraordirio esforço de renovação da Cidade através Plano Director, respeitosamente saudam V. Ex.ª e o Governo que com tanta clarividência e oportunidade vêm acarinhando e estimulando o nosso Presidente da Câmara através ilustre ministros Obras Públicas e Finanças, numa realista visão de acção política e de valorização desta cidade.

Senhor Ministro das Finanças
LISBOA

Conselho Municipal Aveiro, Vice-presidente e Vereação Camarária e Juntas de Freguesia todo o Concelho encontram-se reunidos prestar homenagem Presidente Câmara Aveiro, Eng.º Henrique Mascarenhas, justo reconhecimento suas altas qualidades. Conhecedores quanto V. Ex.ª estimula boas soluções problemas aveirenses, levam conhecimento V. Ex.ª esta sua atitude e apresentam respeitosos e agradecidos cumprimentos elevado apreço e consideração.

Senhor Ministro das Obras Públicas
LISBOA

Momento em que Conselho Municipal Aveiro, Vice-presidente e Vereação Camarária e Juntas Freguesia todo o Concelho prestam justa homenagem Presidente Câmara, Eng.º Henrique Mascarenhas, lembram respeitosamente nome V. Ex.ª grande animador Plano Director Aveiro, e afirmam grande reconhecimento V. Ex.ª e Eng.º Henrique Mascarenhas, ambos devotadamente consagrados progresso formosa e querida terra Aveiro.

Senhor Ministro do Interior
LISBOA

Conhelho Municipal Aveiro, Vice-presidente Câmara, Vereação Camarária e Juntas Freguesia Concelho saudam V. Ex.ª no momento em que se encontram reunidos homenagear justa e calorosamente Eng.º Henrique Mascarenhas, Presidente Câmara Aveiro, sua acção ponderada e altamente benéfica interesse Concelho Aveiro, levando esta sua atitude conhecimento V. Ex.ª para avaliação alto apreço toda a população concelhia que representam tem pelo Eng.º Mascarenhas.

Senhor Governador Civil
AVEIRO

O Concelho Aveiro, representado Conselho Municipal, Juntas de Freguesia, Vice-presidente e Vereação, espontânea gostosamente reunidos em justa homenagem Presidente Câmara Municipal Aveiro e seus mais directos colaboradores, cumprimentam V. Ex.ª e pedem sua indispensável intervenção junto Governo no sentido reafirmação concreta da sua compreensão, já muitas vezes superiormente manifestada. pela obra eminentemente útil do homenageado em prol do Concelho.

★ *Falou por fim, o sr. Eng.º Henrique de Mascarenhas, que pronunciou sentidas palavras de agradecimento ,de que registámos as seguintes expressivas passagens:*

Não posso recusar-me a dizer uma palavra de agradecimento a todos V. Ex.as, por terem querido, com a vossa presença, significar o sentimento de amizade, de apoio, mesmo talvez de gratidão por uma obra levada a cabo em prol da cidade. Muito obrigado a todos — e creiam que me sensibiliza muito esta vossa atitude que, tal como a sinto, representa, afinal, o mesmo que sente qualquer pessoa que trabalha honestamente e devotadamente por uma causa quando sente à sua volta uma manifestação de apoio como esta que quiseram significar-me com a vossa presença.

E, para além das palavras de louvor, que sinto não merecer e que só um sentimento de amizade pode justificar, quiseram V. Ex.as ainda fazer-me a oferta de um exemplar da obra básica da Câmara — o Plano Director da Cidade. As assinaturas que tem apostas, bem como as palavras que as antecederam, dão-lhe um valor e um significado que transformam este exemplar no galardão mais valioso que alguma vez, na minha vida, pudesse adivinhar que me seria concedido.

Este meu obrigado, é o obrigado de um homem que tem a consciência de que apenas procura cumprir o seu dever e que se sente esmagado por tanta generosidade.

Mais adiante, dirigindo-se aos jornalistas presentes, o sr. Presidente da Câmara afirmou:

Ninguém ignora que a Imprensa, para além da sua missão informativa, tem uma função muito mais importante a cumprir; — a de orientar e formar a opinião pública, com quem está permanentemente em contacto.

A delicadeza e a responsabilidade dessa missão impõe, para o seu cumprimento, tanto de elevação e de dignidade quanto de absoluta ausência de facciosismo. Creio bem que o desempenho dessa missão deve ser bastante árdua — na medida em que, umas vezes aplaudindo e outras vezes exercendo o seu direito de crítica construtiva, há que manter o leme por forma a nunca fugir do único rumo possível e admissível para essa missão: o rumo do interesse comum, do interesse geral e do bem comum.

V. Ex.as têm sabido cumprir a vossa missão, e desde há muitos anos que vêm acompanhando a acção municipal, criticando ou apoiando, como entendem, assim dignificando a classe a que pertencem e tão relevantes serviços tem prestado à Nação, através da forma como têm sabido actua no desempenho das vossas funções, pugnando, acima de tudo, pelos interesses de Aveiro.

Por tudo, pela forma elevada e digna como têm sabido desempenhar a vossa missão e como têm acompanhado sempre os interesses municipais, agradeço-lhes, muito reconhecido — porque esse interesse lhes dá uma qualidade que, no fundo, nos une a todos os que hoje estamos reunidos nesta casa: o objectivo comum do engrandecimento e progresso do Concelho de Aveiro.

No prosseguimento do seu improviso, o sr. Eng.º Henrique de Mascarenhas disse, depois:

Quando o Conselho Municipal formulou o propósito de realizar esta reunião, sempre tive na mente que ela seria uma reunião da família municipal e o ensejo próprio para que todos os componentes dos corpos que constituem a administração municipal — seja no seu escalão mais elevado, o Conselho Municipal, seja na Vereação, nas Juntas de Freguesia, ou até no desempenho das funções oficiais, por dever de cargo, em que todos nos encontramos envolvidos num único propósito de trabalhar para o bem e progresso do Concelho de Aveiro, com as responsabilidades que pesam sobre os nossos ombros de velarmos pelo bem-estar da população — aqui se reunissem em momento de franca convivência. Longe de mim pensar que ela poderia deixar transparecer uma homenagem a uma pessoa que, no fundo, não é mais do que um membro de uma equipa que, toda em conjunto, tem o mesmo objectivo, trabalha em comum e em comum toma decisões.

Tem sido, de resto ,sempre o meu lema, depois de investido nas funções que hoje exerço; considero que um concelho com a envergadura e as responsabilidades do concelho de Aveiro (integrado numa região que é das mais progressivas do País e a que no consenso nacional, está reservado papel de maior importância) não pode estar sujeito ao critério de uma única pessoa, já que, por melhor boa-vontade, por maior esforço de trabalho, e dedicação, todos os homens estão sujeitos a errar — e, portanto, não podem nem devem sujeitar a Aveiro aos caprichos de um momento ocasional.

Há, pois, que aproveitar de todos aqueles munícipes designados para coadjuvar com a Presidência da Câmara na administração municipal as suas qualidades de inteligência, o seu amor à terra onde vivem ou que os viu nascer, por forma a que as várias cabeças que constituem essa equipa tenham menores possibilidades de errar. Mas se, porventura, errarem — que tenham pelo menos a consciência de se terem esforçado por cumprir o seu dever, de cumprir a sua obrigação perante aqueles que neles confiaram uma das mais importantes parcelas do território nacional.

Tem sido essa a forma como tenho procurado conduzir os destinos do Concelho. Vão decorridos três anos e meio, e avizinha-se o termo do mandato; mas se, neste momento, em que todos somos membros da família municipal, fizermos um exame de consciência daquilo que temos produzido para o bem da terra que nos está confiada, tenho a certeza — por mais erros que nos apontem — de que há um que não nos podem apontar: a desonestidade e o favoritismo! /.../

/.../ Tive a felicidade de encontrar, quer como membros da Câmara, quer como membros do Conselho Municipal, quer como componentes das Juntas de Freguesia as pessoas necessárias para me ajudarem a prosseguir no caminho que me propus levar a cabo, com o único objectivo de salvaguardar as características, os interesses, as belezas naturais e as forças económicas do Concelho de Aveiro.

Havia uma tarefa imensa a realizar; e continua a haver uma tarefa imensa a realizar. A Câmara não pode satisfazer todas as necessidades de um momento para o outro. /.../

/.../ Consegui — não por méritos próprios, mas por mercê do acaso, da sorte de que todos nós carecemos — encontrar os técnicos, as pessoas capazes de realizar o trabalho de que Aveiro carecia. E não digo que fui capaz de encontrar os funcionários — porque a forma como este trabalho foi realizado não se coaduna com a designação normal de funcionários.

Consegui ter a felicidade de encontrar para colaborar comigo, para colaborar com a Câmara, um conjunto de pessoas devotadas ao trabalho, que lhe dedicaram amor; que não se consideravam funcionários, mas elementos fundamentais e necessários para a realização de uma tarefa de que a cidade carecia e que havia de realizar-se no menor prazo possível.

O sr. Ministro das Obras Públicas teve já oportunidade de expandir a sua esclarecida opinião sobre a natureza e a qualidade do trabalho realizado, não lhe regateando elogios.

Isto dá-nos uma certeza consoladora: quer o Plano Director da Cidade venha a merecer integral aprovação, quer a aprovação seja só parcial, o trabalho tem nível e a pessoa mais qualificada neste País para se pronunciar sobre ele emitiu já a sua opinião, considerando-o trabalho do mais alto interesse, que deverá ser adoptado por todas as restantes capitais de distrito. /.../

/.../ Temos, portanto, a consoladora certeza de que, ao enveredarmos pelo caminho da realização do Plano Director da Cidade encetámos um novo capítulo na ciência do urbanismo no nosso País; fomos pioneiros; demos um exemplo que o sr. Ministro disse dever ser seguido; realizámos um trabalho que dignifica a cidade, e que é de categoria tècnicamente insuperável.

E, no final do seu discurso, o sr. Presidente da Câmara produziu estas afirmações:

/.../ Julgo que aqueles que se encontram hoje aqui reunidos e que o Conselho Municipal quis homenagear, mostrando-lhe o seu reconhecimento pela devoção que dedicaram à execução deste trabalho, são credores da gratidão de todos os aveirenses, na medida em que não poderiam dar mais do que aquilo que deram, integralmente, à realização de uma tarefa que não era para eles, mas para Aveiro.

Julgo que o Conselho Municipal, ao promover estas homenagem, esta confraternização com todos os elementos da Câmara que intervieram na realização deste Plano Director, prestou justiça, reconheceu uma dívida de gratidão — coisa que não é muito vulgar entre os homens. A ela me associo inteiramente, na medida em que a considero devida, como justa, a quem se dedicou. total e integralmente, à realização de uma tarefa.

Meus senhores: — Eu não sei, realmente, como deva exprimir a todos, em nome dos elementos que realizaram este trabalho, e em nome da Câmara que determinou a sua execução, a forma como todos V. Ex.as, hoje aqui presentes, quiseram manifestar o seu agradecimento pela tarefa levada a cabo. Julgo que a homenagem e os agradecimentos não são devidos — porque ainda sou daqueles que consideram que as medalhas, os prémios e os galardões não se dão a quem cumpre o seu dever. Esses reservam-se para aqueles que são capazes de executar actos excepcionais, que não é o caso.

Àqueles que cumprem o seu dever basta-lhes a consciência de terem cumprido esse mesmo dever; é esse o maior significado que hoje posso tirar desta reunião, pois, para além da consciência de que estamos a procurar cumprir a nossa obrigação para com o Concelho de Aveiro, agrada sentirmos que esse cumprimento do dever é reconhecido, afinal, pelos únicos que são procuradores de toda a população, pelos únicos que têm direito e posição para dizer que se está a trabalhar bem ou a trabalhar mal.

Santa Casa de Misericórdia de Aveiro

Assembleia Geral

Convocatória

Nos termos do § 1.º do Artigo 27.º do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Aveiro, são por este meio, convocados todos os Irmãos para reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 22 de Março pelas 20.30 h., na Sala de Sessões da mesma Santa Casa, a fim de *deliberarem sobre as contas de Gerência do ano de 1964.*

Não comparecendo número legal de Irmãos, para a Assembleia Geral poder funcionar àquela hora, fica a mesma desde já marcada para as 21.30 horas do mesmo dia e para o mesmo local, a qual funcionará com qualquer número.

Aveiro e Assembleia Geral, aos 10 de Março de 1965.

O Presidente da Assembleia,

Dr. Fernando Marques

Companhia Aveirense de Moagens, S. A. R. L

AVEIRO

Assembleia Geral Ordinária

Convocatória

E' convocada a Assembleia Geral Ordinária da «Companhia Aveirense de Moagens, S. A. R. L.», a reunir no próximo dia 20 de Março de 1965, pelas 15 horas, no seu Escritório — Estrada da Barra, n.º 7 —, com a seguinte Ordem do dia:

1.º — Discutir, aprovar ou modificar o Relatório e Contas do Conselho de Administração, referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1964;

2.º — Proceder à eleição do Presidente e Secretários da Assembleia Geral, membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, que exercerão as suas funções durante o triénio 1965/1967;

3.º — Tratar de qualquer assunto de interesse social.

Aveiro, 15 de Fevereiro de 1965.

O Presidente da Assembleia Geral,

José Pereira Tavares

EXPRESSIVA HOMENAGEM

ao Presidente da Câmara

No Restaurante Galo d'Ouro, realizou-se, no sábado, o jantar promovido pelo Conselho Municipal de Aveiro em homenagem ao sr. Eng.º Henrique de Mascarenhas, Presidente da Câmara, — no intuito de lhe exprimir vivos sentimentos de regozijo e gratidão pela obra de valorização da cidade e do concelho, a que se tem entregado devotadamente. A esta demonstração de apreço, aplauso e reconhecimento — também extensiva à equipa de técnicos que elaboraram o notável trabalho do Plano Director da Cidade — associaram-se espontâneamente o Vice-Presidente do Município, a Vereação, as Juntas de Freguesia de todo o Concelho, e os chefes e funcionários dos vários serviços camarários.

Assumiu a presidência o sr. Eng. Henrique de Mascarenhas, ladeado pelos srs.: Dr. Artur Alves Moreira, Deputado pelo Círculo de Aveiro e Vice-Presidente da Câmara; João Salgueiro, representando o Conselho Municipal; Dr. Albano Pedro da Conceição, pela Edilidade; Duarte da Rocha, Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, pelas Juntas de Freguesia; Arquitecto José Semide, Agente-técnico Manuel Alves Moreira, Bernardo Fernandes (topógrafo), Armando Costa e Raul Amadeu Ribeiro (desenhadores) — estes últimos elementos do Gabinete Técnico que elaborou o Plano Director.

O Presidente da Junta da Freguesia da Glória, sr. Jorge Corte Real, leu diversos telegramas e mensagens de personalidades que se associaram à homenagem — destacando dentre elas a enviada pelo sr. Ministro das Obras Públicas, do seguinte teor; EDUARDO ARANTES E OLIVEIRA, REITERANDO A SUA CONFIANÇA E A SUA AMIZADE, CUMPRIMENTA-O, ASSOCIANDO-SE À JUSTA HOMENAGEM».

OS DISCURSOS

★ *Iniciando a série dos discursos, falou, em nome do Conselho Municipal, o sr. João Salgueiro, que disse:*

Senhor Presidente:
Meus senhores:

Deliberou o Conselho Municipal prestar a V. Ex.ª, sr. Presidente, e aos técnicos que de qualquer modo estão vinculados ao notável trabalho que é o Plano Director da nossa cidade, uma homenagem muito singela, muito íntima, muito familiar. E quando recebeu a adesão sincera, espontânea, do sr. Presidente da Câmara, dos srs. Vereadores e das Juntas de Freguesia concelhias, mais se radicou no espírito dos componentes deste Conselho Municipal a razão desta iniciativa.

E nem porque ela é íntima e familiar, estão aqui a mais os dignos representantes da Imprensa local e diária, porque eles são, como nós e como vós, aveirenses de nascença ou de coração, presos a esta terra de encantamento, de sol e de sal, que tem prendido a si tantos homens — que não seus filhos — mas que agem e pensam como se o fossem —, como ainda agora constatá-mos com Carlos Roeder, cuja memória aqui recordo com gratidão e saudade.

E têm esses homens, por imperativo dessa magia e desse encantamento, como nós e como vós, o mesmo desejo, a mesma vontade a mesma resolução: tornar Aveiro numa cidade mais bela, mais actual, com mais encantos, mais atractivos, mais procurada, mais visitada, mais falada e até... mais invejada.

E, porque assim é, não estão aqui a mais os homens da Imprensa.

Senhor Presidente:

Nós temos a consciência de que a obra de V. Ex.ª não é uma obra perfeita, como não é perfeita a obra dos homens, por muitos grandes que eles sejam. E V. Ex.ª não tem a valeidade de se julgar infalível — e essa será uma das suas muitas virtudes — ; mas é, sem dúvida, um homem a quem em boa hora chamaram para dirigir os destinos da minha terra e todos sentimos e vemos que V. Ex.ª tem empenhadamente procurado realizar e está a resolver, os problemas mais prementes e mais transcendentes — deste Aveiro que quer expandir-se, quer realizar-se, que quer cumprir o destino que lhe é imposto pela sua posição geográfica, pela importância do seu Porto e tantas outras razões mais, que o limitado tempo que a mim mesmo impus me impede de pormenorizar.

E par isso juntou V. Ex.ª à sua vontade e à sua capacidade realizadora a competência dos técnicos e o entusiasmo e o calor de pessoas que sentem e vibram com as coisas de Aveiro e que, com V. Ex.ª querem continuar a servi-la.

E é por isso e para isso que o Conselho municipal propos que aqui nos reunissemos todos numa festa em família para testemunhar mais uma vez a V. Ex.ª, sr. Presidente, e a todos os seus colaboradores mais directos, o seu reconhecimento pela obra já realizada e lhes dar o incentivo, a coragem, o estímulo de que porventura necessitem para a concretização dessa obra grandiosa que há-de rasgar horizontes novos a esta terra e que, para ser realidade, duma só coisa carece: que todos os Aveirenses sintam — só e sempre... Aveiro!

★ *Após estas palavras, o sr. João Salgueiro ofereceu ao sr. Engº. Henrique de Mascarenhas um exemplar do Plano Director, em cuidada encadernação a pele, ostentando o brazão de Aveiro, e com uma dedicatória — assinada pelos promotores da homenagem —, em que se diz:* «RECONHECENDO NA PESSOA DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, SR. ENG.º-AGRÓNOMO HENRIQUE DE MASCARENHAS — LARGUEZA DE VISÃO, AMOR AO TRABALHO, GENEROSIDADE EM SERVIR, TENACIDADE EM REALIZAR, ESPÍRITO DE DISCIPLINA, DEDICAÇAO AO BEM COMUM DEMONSTRADOS DE MODO TAO SIGNIFICATIVO E ELOQUENTE NA CONCRETIZAÇÃO DO PLANO DIRECTOR DA CIDADE — OFERECEM, COM AFECTUOSA ESTIMA E CONSIDERAÇAO.»

★ *Como representante das Juntas de Freguesia, o sr. Duarte da Rocha agradeceu ao sr. Eng.º Henrique de Mascarenhas a forma gentil com que acolhe e atende os problemas que lhe são apresentados e o auxílio que tem prestado na resolução dos justos anseios das papulações rurais — concluindo com esta afirmação;* «Quero testemunhar-lhe a nossa gratidão e dizer-lhe, em voz alta, que pode contar com a nossa confiança, comunicando-lhe que estamos totalmente ao dispor de V. Ex.ª para aquilo que justamente o nosso Concelho precisar, pois bem compreendemos o esforço que V. Ex.ª tem feito para o engrandecimento da Cidade de Aveiro e do todo o Concelho em geral.»

★ *D Vereador sr. Dr. Albano Pedro da Conceição, foi o orador que se seguiu, pronunciando o discurso que transcrevemos:*

Senhor Presidente:
Meus Senhores:

Tiveram os membros do Concelho Municipal a feliz iniciativa de reunir, num jantar de confraternização, os elementos que mais directamente estão ligados na tarefa dos assuntos que dizem respeito ao nosso Município.

Quando fui designado para dizer aqui uma palavra em nome da Vereação Municipal, aceitei com agrado essa missão.

É que, por um lado, a qualidade da representação só me traria difícil encargo, se não se tratasse duma reunião em família; e assim, não haver que me preocupar com burilados de frases nem com profundidade ou alinhamento de conceitos.

Por outro lado, a missão torna-se mais fácil e agradável na certeza de que as minhas palavras, sendo minhas, são, na verdade, a tradução dos sentimentos dos meus colegas.

A nossa festa de hoje não deixa de ser uma sessão de trabalho alegre e descontraida. Este jantar, como todos os do género, é, afinal, o pretexto para atingir o que mais importante dele resulta: o convívio entre pessoas que se entendem, que trabalham para um mesmo fim, que emitem e ouvem opiniões construtivas, que trocam impressões francas ao serviço dum bem em que todos se empenharam: — o bem da nossa terra.

É simpática e é significativa esta reunião. Revela, antes de mais, união e firmeza! União — porque, proporcionando-nos entre ajuda, facilita-nos e abre-nos melhor o caminho das realizações.

Firmeza — porque sabemos bem não sòmente o que queremos, mas ainda aquilo que devemos querer.

União e firmeza sejam o nosso lema! União e firmeza, trabalho e compreensão, em prol da nossa terra!

Trabalho, compreensão e reconhecimento em volta daquele de nós que, por dever do cargo é, nesta família o seu membro mais qualificado: o nosso Presidente.

Quem estudou um pouco a história do nosso Município poude verificar que Aveiro tem tido sorte, de modo geral, com a escolha dos seus presidentes. É que, em cada época, parece surgir o presidente adequado.

Estamos a viver um momento de grandes e rápidas transformações dos centros populacionais. Aveiro é das cidades portuguesas a da provincia que mais pressentem (pressentem, digo eu?), que mais vivem, já essa transformação.

Quer libertar-se das condições de cidadezinha pacata e burguesa, se bem que pese aos sentimentalistas. Quer tornar-se grande, cosmopolita.

A cidade já partiu para a sua expansão: afirmam-no o seu porto, as suas indústrias; garantem-no as suas belezas paisagísticas, incomparáveis e únicas, que hão-de transformar esta região num dos mais sedutores atractivos turísticos de Portugal.

O sr. Dr. Artur Alves Moreira quando usava da palavra durante homenagem prestada ao Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

Nessa ânsia actual, nessa fatal necessidade de adaptação à nova corrente de progresso e expansão urbanística, encontrou Aveiro para a sua Câmara Municipal, o presidente de hoje!

Dinâmico e de vistas largas, como era mister.

Em três anos, apresenta um plano de urbanização da cidade, de acordo com as características do desenvolvimento previsto a longo prazo, não se esquecendo de lhe desapertar o colete de forças que lhe sufocava a respiração, com a concepção de novos e desafogados acessos.

No centro da cidade, já se nota como que um despir de casaco e arregaçar de mangas, demolindo o velho para edificar de novo em bases que a tornarão moderna e mais bela.

A Ria destapa-se para melhor se mostrar; passará a ser uma menina muito asseada e, apesar de se enfeitar com colares e braceletes deixará de ser um tanto leviana, não mais fugindo duas vezes por dia... sabe-se lá para onde!...

Depois, as casas que a rodeiam terão todas miradoiros, lá em cima, para que, dali, os seus moradores a possam admirar e venerar.

Aveiro tem, realmente o presidente do momento. As suas qualidades de trabalho, o seu método de organização, o seu conhecimento profundo de todos os problemas da administração municipal, a sua capacidade para aplanar dificuldades, tantas vezes julgadas insuperáveis, e depois: o reconhecimento destes atributos por todos os que com ele trabalham e, consequentemente, lhe emprestam o melhor da sua inteligência e do seu esforço na intenção da mais prestimosa e solidária colaboração, proclamam o testemunho de uma das mais belas fases que o município tem atravessado.

Senhores: a grande obra encetada não pode parar.

Senhor Presidente:

Todos os que desejam o bem da nossa terra, todos os que querem um Aveiro maior, fazem votos porque prossiga na realização desse grande programa.

A Vereação; que bem o conhece, compreende e admira, assegura-lhe todo o apoio e continua a por ao serviço de V Ex.ª a sua boa vontade, o seu carinho, os seus préstimos, enfim: — a sua leal colaboração.

★ *O sr. Dr. Artur Alves Moreira, logo após, produziu as seguintes afirmações:*

Não fui incumbido por ninguém para usar da palavra, mas é imperativo da minha consciência dizer também aquilo que penso e o que julgo sobre o que representa esta homenagem.

De facto, sendo eu um dos membros mais novos da familia da Câmara Municipal de Aveiro, tenho no entanto vivido os seus problemas com acuidade muito especial, que a minha condição de nato nesta cidade me obriga a segui-los com todo o desvelo e carinho.

Quando entrei para a Câmara, já decorriam uns meses que a chefia estava entregue ao sr. Eng.º Henrique de Mascarenhas; e verifiquei que a sua preocupação dominante era dotar Aveiro de um plano

Continua na página 7

Celebrou-se, anteontem, em Aveiro, o «Dia da P. S. P.»

Realizaram-se na quinta-feira, nesta cidade, diversas cerimónias incluídas na celebração do «Dia da P. S- P.», promovidas pelo Comando Distrital da prestante corporação.

Pelas 9.30 horas, na sede do Comando Distrital, e perante formação de meia companhia armada e de grande uniforme, que prestou as devidas honras, foi içada a Bandeira Nacional, enquanto um terno de corneteiros da P. S. P. de Aveiro tocava a «marcha de continência».

Seguiu-se uma alocução do sr. Capitão Amílcar Ferreira, Comandante Distrital da P. S. P., que aludiu à escolha daquela data para a celebração do «Dia da P. S P.» e salientou os actos cometidos por agentes da corporação na Metrópole e no Ultramar, Foram, depois, lidos louvores conferidos a alguns guardas da P. S. P. de Aveiro.

A's 11 horas, na Sé Catedral, o sr. Bispo de Aveiro, D. Manuel de Almeida Trindade, celebrou missa de sufrágio em memória de todos os agentes da corporação mortos ao serviço da ordem e em defesa da Pátria. Ao piedoso acto assistiram diversas entidades locais e, no altar-mor, via-se uma guarda de honra de agentes da P. S. P..

Houve, depois, um desfile, pelas ruas da cidade, de meia companhia, com guião e terno de corneteiros. E, no refeitório do Comando, realizou-se um almoço de confraternização.

Nas cerimónias participaram elementos da Secção de Espinho e do Posto de S João da Madeira — ambos pertencentes ao Comando Distrital de Aveiro da P. S. P..

GUERRA DE ABREU

expõe na «Galeria Borges»

O distinto artista e nosso muito apreciado colaborador Alfredo Guerra de Abreu inaugura hoje, pelas 17 horas, uma exposição de alguns dos seus mais recentes trabalhos — de natureza humorística.

O certame estará patente ao público até o dia 27 do corrente mês.

SESSÃO SOLENE NO SEMINÁRIO

Assinalando o dia da festa litúrgica de S. Tomás de Aquino, os superiores e alunos do Seminário de Santa Joana Princesa promoveram, na tarde de domingo, uma sessão solene de homenagem ao Papa Paulo VI e ao Bispo de Aveiro, sr. D. Manuel de Almeida Trindade.

Estiveram presentes diversas entidades oficiais, e, na mesa da presidência, ladeando o Prelado da Diocese, encontravam-se os srs.: Governador Civil, Dr. Manuel Louzada; Comandante do R. I. 10, Coronel Evangelista Barreto; Reitor do Liceu, Dr. Orlando de Oliveira (à direita); Presidente da Junta Distrital, Dr. Aulácio de Almeida; Director da Escola Técnica, Dr. Amadeu Cachim; e Reitor do Seminário, Mons. Aníbal Ramos (à esquerda).

Depois das palavras de abertura da sessão, proferidas por Mons. Aníbal Ramos, o Rev.º Padre Paulino Morais Gomes, professor daquele estabelecimento de ensino, e o aluno do 8.º ano Querubim José Pereira da Silva falaram, respectivamente, sobre os temas «As Igrejas Diocesanas e a Igreja Universal» e «Como um Seminarista vê a Igreja».

Dirigido pelo Rev.º Padre Manuel da Rocha Creoulo, o Grupo Coral do Seminário interpretou diversos números de música polifónica, seguindo-se uma cerimónia para atribuição de prémios aos alunos melhor classificados. Foram entregues diversas menções honrosas, e galardoados especialmente: António Alexandre da Rocha Ferreira (17 valores) – *Prémio D. João Evangelista de Lima Vidal*; Gregório da Rocha (16 valores) – *Prémio Pedro Nunes* e *Prémio Mons. Raul Mira;* e Vitor Manuel Moreira Machado — *Prémio Cardeal Newman.*

O sr. D. Manuel de Almeida Trindade, no encerramento, aludiu ao significado daquela luzidíssima sessão solene, relevando o seu interesse e dedicando palavras de louvor aos oradores que o haviam precedido.

Litoral
Aveiro, 13 de Março de 1965
Ano XI — N.º 540 — Avença